



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica
Especialidade Direito Internacional e Relações Internacionais 2020/2021

Unidade curricular

Organizações Internacionais – Turma B

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Prof. Doutora Ana Rita Gil – 2 horas / semana

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A disciplina Organizações Internacionais (TB) visa proporcionar aos alunos, em primeiro lugar, um conhecimento aprofundado sobre a teoria geral do Direito das organizações internacionais. Numa segunda parte, pretende-se desenvolver o espírito crítico dos alunos no que respeita aos princípios e eficácia de atuação das organizações internacionais pertinentes para alcançar alguns dos objetivos primaciais do Direito Internacional, como sejam a Paz, o Desenvolvimento dos povos, e os Direitos Humanos.

Conteúdos programáticos

Tema: **As organizações Internacionais e seu contributo para a Paz, Desenvolvimento e Direitos Humanos**

I- PARTE GERAL

1. História e surgimento das Organizações Internacionais
2. Noção de Organização Internacional
3. A participação dos Estados e de outros sujeitos de Direito Internacional Público nas Organizações Internacionais
4. Tipologias de Organizações Internacionais
5. Os actos institutivos das Organizações Internacionais
6. Teoria Geral das competências das Organizações Internacionais
7. Teoria Geral da estrutura orgânica das Organizações Internacionais
8. Privilégios e Imunidades das Organizações Internacionais

II- PARTE ESPECIAL

Papel das organizações internacionais pertinentes (ou de suas agências especializadas) para a defesa da Paz mundial, para a promoção do desenvolvimento dos povos e para a garantia dos direitos humanos.

v.g.:

- Conselho da Europa
- União Europeia
- Organização de Segurança e Cooperação na Europa
- Organização do Tratado do Atlântico Norte
- Organização Mundial do Comércio,
- Organização Mundial do Trabalho;
- Organização de cooperação e desenvolvimento económico

(...)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos visam, em primeiro lugar, dotar os alunos dos conceitos básicos para poderem compreender o funcionamento das Organizações Internacionais em geral, e, posteriormente, analisarem criticamente o papel das Organizações Internacionais competentes para o desenvolvimento dos principais referentes axiológicos do Direito Internacional.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas em regime de seminário seguem um formato dividido em dois períodos:

1. Preparação e diálogo, entre a regente e os mestrandos, da Parte I do Programa
2. Investigação autónoma e crítica por parte dos alunos sobre o papel das organizações internacionais para a defesa da Paz mundial, a promoção do desenvolvimento dos povos e a garantia dos direitos humanos. Para tal, deverão estudar de forma crítica o mandato e o papel de algumas Organizações Internacionais destinadas a estes objetivos. No caso de organizações internacionais de fins gerais, como a Organização das Nações Unidas ou a União Europeia, os alunos terão de selecionar apenas a ação relevante no domínio escolhido (paz, desenvolvimento dos povos ou direitos humanos). Podem ser escolhidas instituições ou agências especializadas.

A avaliação de cada aluno considera os elementos relativos à participação nas aulas (25%), apresentação oral (25%) e exame (50%).

Bibliografia principal

- AA.VV., *Evolutions in the Law of International Organizations*, ed. Roberto Vinzo / Ivan Ingravallo, Brill/Nijhoff, 2015
- AA.VV., *Organizações Internacionais*, João Mota de Campos (org), 4ª edição, Almedina, 2019
- AA.VV., *Ordem Jurídica Global do Séc. XXI – Sujeitos e Actores no Palco Internacional*, Maria Luísa Duarte, Rui Tavares Lanceiro, Francisco de Abreu Duarte (org.), AAEFDL, 2020
- AA.VV., *O Direito Internacional e o Uso da Força no Século XXI*, Maria Luísa Duarte, Rui Lanceiro (org.), AAFDL, 2018
- AA.VV., *The Oxford Handbook of International Organizations*, Jacob Katz Cogan, Ian Hurd, Ian Johnstone (ed.), Oxford University Press, 2016
- CLIVE ARCHER, *International Organizations*, 4ª ed., Routledge, 2014
- JAN KLABBERS, *An Introduction to International Organizations Law*, 3ª ed, Cambridge University Press, 2015
- HENRY SHERMERS & NIELS BLOKKER, *International Institutional Law*, 6ª edição revista, Brill/Nijhoff, 2015
- MALCOM N. SHAW, *International Law*, Cambridge University Press, 8ª Edição revista, 2019
- MARGARIDA SALEMA D'OLIVEIRA MARTINS / AFONSO D'OLIVEIRA MARTINS, *Direito das Organizações Internacionais*, Vol. I, 2ª edição, AAFDL, 1996
- NIGEL WHITE, *The law of international organisations*, 3ª Edição, NIGEL WHITE, Manchester University Press, 2016
- POGGE, Thomas, *World Poverty and Human Rights*, 2ª edição, Polity Express, 2008
- VOLKER RITTBERGER; BERNHARD ZANGL; ANDREAS KRUCK, *International Organizations*, 2ª ed., Palgrave Macmillan, 2012